



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## **Ata Nº. 5/2020 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2020**

### **Ordem do Dia**

- 1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local.**
- 2. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior.**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal.**
  - 4.1. Proposta para aprovação de apoio a projeto de alunos do 9º ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Viagem a Londres.
- 5. Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade e Finanças**
  - 5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de fevereiro de 2020.
  - 5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 24/01/2020 a 20/02/2020.
- 6. Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente**
  - 6.1. Setor de Obras Particulares - Urbanização e Edificação.
    - 6.1.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/ 02/ 2020 a 21/02/ 2020: Presentes vinte e um processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
    - 6.1.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:
      - 6.1.2.1. Processo n.º 343/2019: Apresentado por Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira, com sede em Mega Fundeira - Pedrógão Grande, na qualidade de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente da Associação, solicitando a isenção de taxas para construção de muro de suporte de terras, sito em Mega Fundeira - Pedrógão Grande.

6.1.2.2. Processo n.º 316/2019: Apresentado por Joaquim Rosa Simões Onofre, residente Largo da Eira n.º 13 - Pesos Cimeiros - Pedrógão Grande, na qualidade de proprietário, solicitando a reconstrução ampliação de habitação unifamiliar e estando na fase de Aprovação de Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento sita em Largo da Eira n.º 13 - Pesos Cimeiros - Pedrógão Grande.

6.1.2.3. Processo n.º 22/2018: Apresentado por Deolinda Maria Jesus Costa Santos, residente na Rua Antiga n.º 36 - Casal dos Arais - Pedrógão Grande, na qualidade de proprietária, solicitando a reconstrução total de habitação na sequência do Incêndio de 17/06/2017, e estando na fase de Aprovação de Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento sita em Rua Antiga n.º 36 - Casal dos Arais - Pedrógão Grande.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** Valdemar Gomes Fernandes Alves

**Vereadores:** António José Figueira Domingues  
Maria Margarida David Lopes Guedes  
Raúl José Piedade Baptista Garcia  
Nelson David Fernandes

**Hora de Abertura: 15:00**

**Hora de Encerramento: 17:30**

**Secretário: O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição: Nuno Acácio Dias Assunção**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Deu-se início à reunião, com a discussão e votação dos seguintes pontos da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local.**

O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra aos munícipes que entenderam intervir.

O Munícipe Luís Cunha, residente em Pedrogão Grande, começou por intervir e disse serem três os motivos, que o trazem à presente reunião de Câmara Municipal, o primeiro prende-se com a sinalização vertical, notando-se consideravelmente a falta de limpeza, acrescentando não ser um bom cartão-de-visita, dada a proximidade da data, das celebrações das cerimónias da Semana Santa e a conseqüente visita de muitos forasteiros. Prossegue para chamar a atenção do mau estado de conservação da calçada romana, sita na parte norte da Capela do Calvário, ao lado do Lar da Santa Casa da Misericórdia, solicitando a requalificação daquela que, considera ser património histórico. A terminar disse em sua opinião, estarem as escavações arqueológicas ao lado da referida Capela, com aparência descuidada, a necessitar de obras de beneficiação.

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção do Munícipe e referiu que na medida do possível, se irá ter em conta as preocupações manifestadas.

De seguida interveio o munícipe José Monteiro Ximenes, residente em Vale do Barco apresentou algumas preocupações, que no seu entender deverão ser tidas em consideração, pois trata-se da insegurança sentida ao percorrer a via que liga Pedrogão Grande ao Vale do Barco, na EN2 (Estrada Nacional dois), pelo que os automobilistas não respeitam a limitação de velocidade, sugerindo a criação de uma escapatória (passeio), ao longo daquela via. De seguida referiu-se à falta de pressão da água na sua habitação.

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção do Munícipe e informou que a Autarquia adquiriu alguns terrenos e no âmbito dos Programas PARU e PAMUS, não serão descurados esses percursos pedonais para segurança dos peões. De seguida deu a palavra ao Vereador Nelson David Fernandes que disse serem vários os fatores que poderão contribuir para a falta de pressão nomeadamente os tubos galvanizados obstruídos, pelo que irá ao local trabalhador especializado, verificar.

Presente o Munícipe Aires Henriques, que começou por referir a falta de pressão também na localidade dos Troviscais na sua habitação. Lamenta as taxas de saneamento que estão a ser cobradas pela nova empresa de águas APIN- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, dizendo ainda que não deviam os munícipes ter de se deslocar ao edifício dos CTT, para solicitarem isenção de taxas pelo serviço público de saneamento de águas residuais. Seguidamente faz uma breve apresentação do seu novo livro, ainda em maquete, que no seu entender é um complemento ao anterior "Maçons de Pedra e Cal". Disse o custo do mesmo



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

rondar os 20 (vinte) euros aproximadamente, pelo que deixa o mesmo, para que possa ser analisado mais pormenorizadamente.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes, agradeceu e prosseguiu para referir que agora há outras prioridades, nomeadamente a publicação da Câmara Municipal sobre o Convento, pois em sua opinião há o propósito de dar prioridade a outras publicações, que ficaram em segundo plano, no entanto em devido tempo o assunto será analisado.

**2. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 4/2020, referentes à Reunião de Câmara Ordinária de 13 de fevereiro, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia.**

O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, informou que em próxima reunião de Câmara Municipal irá elaborar uma informação/resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, na sequência da declaração apresentada por esta, na última reunião de Câmara, relacionada com a destituição dos pelouros atribuídos, em 27 de outubro de 2017.

Neste período interveio o Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia que começou por se congratular com o “Carnaval de Vila Facaia”, com a forma como o evento decorreu e não só pelo apoio da Câmara Municipal, mas também porque chegou ao seu conhecimento ter sido do agrado da população, trazendo a Vila Facaia vários participantes e muito público em geral. Salientou, no entanto, que futuramente poderá ser evitada a realização de vários eventos no mesmo dia, como aliás já tinha referido em reunião anterior.

O Vereador Nelson David Fernandes, começou por deixar uma nota de destaque relativamente aos eventos do fim de semana do Carnaval, que disse terem decorrido dentro das expectativas, nomeadamente o Torneio de Futebol da Escola do Benfica, que esteve agendado para finais do ano passado, mas devido ao mau tempo ficou o mesmo adiado e concretizado nesta data, não podendo deixar de referir que o evento trouxe a Pedrógão Grande imensos forasteiros. Disse ainda ter o Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos, com o apoio do empresário Luís da “Trilhos do Zêzere”, ter também trazido ao lugar do Mosteiro, considerável grupo de desportistas, familiares e adeptos daquela modalidade, como já vem sendo hábito.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, começou por referir que a APIN- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, da qual esta Autarquia é sócia, está a cobrar taxas pelo serviço público de saneamento de águas residuais. Lamenta tal falta de respeito para com os municípios, que não têm saneamento e considerou ainda, em sua opinião estarem a agir de má fé, tanto mais que em devido tempo foi enviada listagem sobre aquela matéria. Reafirmou que os municípios não devem ter que se deslocar aos CTT, para preencherem papeis, com duplicação de informação. Assim deixa uma sugestão ao Presidente da



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal para que sejam tomadas as devidas diligências, no sentido de não se ter que pedir algo, que em seu entender é um direito.

O Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, sobre o tema disse, ser uma prática conhecida, que considera não estar correta e salienta dever-se tomar uma posição firme.

O Vereador António José Figueira Domingues, disse ainda que está implícito o uso de dinheiros públicos na sua ótica e desrespeito para com os cidadãos do concelho, pelo que seria de esclarecer em reunião e em conjunto com outras Câmaras Municipais.

O vereador Nelson David, informou que foi em devido tempo enviada toda a informação/cadastro, sobre o tema. De seguida propôs o seguinte: "Face à corrida dos Municípios aos serviços deste Município, para preencher formulário de pedido de isenção da taxa de Saneamento da APIN, proponho que seja deliberado por esta Câmara Municipal, voto de comunicação face ao abuso, dado que os Municípios não deveriam pedir isenção de um serviço que não está disponível. Até porque foi fornecido à APIN, claramente a lista dos beneficiários de Saneamento".

Prosseguiram as intervenções e o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, questionou novamente qual o ponto de situação do táxi de Vila Facaia.

Seguidamente alerta de novo, para o iminente perigo e destruição de património calçada danificada pelo estacionamento de camiões de grande porte, junto à fábrica na localidade da Graça. Após alguma dissertação sobre o tema sugeriu a colocação de um sinal luminoso vertical (semáforo), como solução para colmatar aquela ameaça.

Sobre o tema a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, defendeu que os camiões não têm onde estacionar e que se não for daquele molde, acabarão na sua perspectiva por não fazerem ali mais paragens.

O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves disse ter de se encontrar uma solução viável para ambos, (utentes da via e os motoristas), pelo que não é de descurar a ideia de permitir que a via tenha um sentido único. Acrescentou que irá ao local, para uma melhor ponderação do assunto.

#### **4. Assuntos da Câmara Municipal.**

##### **4.1. Proposta para aprovação de apoio a projeto de alunos do 9º ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Viagem a Londres.**

1. Considerando que:

- Foi solicitado a esta autarquia um apoio para auxiliar os alunos do 9.º ano nas despesas de alimentação numa viagem de estudo a Londres, para a qual ainda não conseguiram angariar a verba necessária, apesar de terem realizado várias iniciativas e de um reconhecido esforço para o efeito;





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- As visitas de estudo a outros países não são só um importante incentivo ao empenho dos alunos no processo de ensino de uma língua estrangeira, como um importante contributo para um ensino de qualidade, dinâmico, capaz de cativar novos alunos e de lhes permitir adquirir novas competências, tornando-se uma ferramenta essencial para uma educação inclusiva;
- E que, o contributo da autarquia, no âmbito da sua competência de ação social, para esta iniciativa é imprescindível e é destinado a apoiar as despesas de alimentação dos alunos durante esses dias;

2. Propõe-se que:

- Seja este projeto apoiado com o valor total de 2310,00 € (dois mil trezentos e dez euros), que colmatará as despesas de alimentação dos 33 alunos do 9.º ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande que realizaram esta visita (conforme lista em anexo).

**Deliberação:** Após análise e discussão a presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

**5. Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade e Finanças**

5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de fevereiro de 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 461 735,89 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e nove centimos); Operações não Orçamentais: € 192 065,79 (Cento e noventa e dois mil e sessenta e cinco euros e setenta e nove centimos).

5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 24/01/2020 a 20/02/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 452.827,10 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete euros e dez centimos).

**6. Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente**

6.1. Setor de Obras Particulares - Urbanização e Edificação.

6.1.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/02/2020 a 21/02/2020: Presentes vinte e um processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

6.1.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.1.2.1. Processo n.º 343/2019: Apresentado por Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira, com sede em Mega Fundeira - Pedrógão Grande, na qualidade de Presidente da Associação, solicitando a isenção de taxas para construção de muro de suporte de terras, sito em Mega Fundeira - Pedrógão Grande.

Considerando:

- que a Requerente entregou os elementos solicitados no artigo 9.º, n.º2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e esclareceu que solicita a isenção de todas as taxas no valor de 202.19€.
- que o objeto do pedido tem enquadramento no artigo 8.º, n.º1, alínea b) do Regulamento Geral de Taxas Municipais.
- Submete-se à consideração da Câmara Municipal, o deferimento do pedido relativamente à isenção total ou parcial, conforme previsto no artigo 9.º, n.º1 do mesmo diploma.

Propõe-se que:

- A Câmara Municipal, delibere o deferimento da isenção total de taxas, conforme solicitado pela Requerente, ou, sobre a percentagem da isenção no caso de não ser deferida uma isenção total de taxas, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º3, do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

**Deliberação:** Após análise e discussão a presente proposta de deferimento da isenção total de taxas, foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

6.1.2.2. Processo n.º 316/2019: Apresentado por Joaquim Rosa Simões Onofre, residente Largo da Eira n.º 13 - Pesos Cimeiros - Pedrógão Grande, na qualidade de proprietário, solicitando a reconstrução ampliação de habitação unifamiliar e estando na fase de Aprovação de Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento sita em Largo da Eira n.º 13 - Pesos Cimeiros - Pedrógão Grande.

Considerando:

- que o requerente solicita a ampliação de habitação unifamiliar, nos termos do art.º 4, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro;
- que não existem Planos de Pormenor, Planos de Urbanização ou estudos em curso para o local da pretensão;



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- que a aprovação da presente proposta carece de deliberação da Câmara Municipal;
- a informação técnica de arquitetura datada de 05/02/2020;

Propõe-se que:

- A Câmara Municipal, de acordo com o art.º 93.º, n.º 1, alínea c) - Dispensas e isenções de estacionamento do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande, delibere a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento estabelecido no art.º 92.º - Estacionamento – Quadro 2 do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.

**Deliberação:** Após análise e discussão a presente proposta foi aprovada por maioria e em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

Foi registado o voto contra do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, para a isenção de estacionamento, em concordância com votações anteriores e salvo raras exceções, que sejam devidamente justificadas.

6.1.2.3. Processo n.º 22/2018: Apresentado por Deolinda Maria Jesus Costa Santos, residente na Rua Antiga n.º 36 - Casal dos Arais - Pedrógão Grande, na qualidade de proprietária, solicitando a reconstrução total de habitação na sequência do Incêndio de 17/06/2017, e estando na fase de Aprovação de Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento sita em Rua Antiga n.º 36 - Casal dos Arais - Pedrógão Grande.

Considerando:

- que a requerente solicita a reconstrução total de habitação, na sequência do incêndio de junho de 2017, nos termos do art.º 4, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro;
- que não existem Planos de Pormenor, Planos de Urbanização ou estudos em curso para o local da pretensão;
- que a aprovação da presente proposta carece de deliberação da Câmara Municipal;
- a informação técnica de arquitetura datada de 05/02/2020;

Propõe-se que:

- A Câmara Municipal, de acordo com o art.º 93.º, n.º 1, alínea c) - Dispensas e isenções de estacionamento do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande, delibere a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento estabelecido no art.º 92.º - Estacionamento – Quadro 2 do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Deliberação:** Após uma primeira abordagem ao processo n.º22/2018, apresentado por Deolinda Maria Jesus Costa Santos, residente no Casal dos Arais, o Executivo entendeu deslocar-se ao local, para uma melhor análise e posterior deliberação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 17:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,  
(em regime de substituição)**

(Nuno Acácio Dias Assunção)